



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020 -ITACAJÁ TO, 14 DE AGOSTO DE 2020.-“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Ana Maria da Silva, no dia 14 de agosto de 2020, vítima do Covid-19;

CONSIDERANDO que a referida senhora é ex servidora, aposentada, desta municipalidade, tendo prestado importantes serviços à nossa comunidade desempenhando com muita dedicação o cargo de Técnica em Enfermagem;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Itacajá, em homenagem à senhora Ana Maria da Silva, ex servidora pública, aposentada, desta municipalidade.

Art. 2º Durante o período citado no artigo anterior, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta cidadã Itacajaense, que sempre honrou o Município de Itacajá com seu trabalho e dedicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2020- ITACAJÁ TO, 15 DE AGOSTO DE 2020. “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Cícero Joaquim da Paixão, mais conhecido como Tim Baiano, no dia 14 de agosto de 2020, vítima do Covid-19;

CONSIDERANDO que o referido senhor é um morador ilustre desta municipalidade, sendo membro de uma das famílias tradicionais e um cidadão itacajaense;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Itacajá, em homenagem ao senhor Cícero Joaquim da Paixão, cidadão itacajaense, mais conhecido como Tim Baiano.

Art. 2º Durante o período citado no artigo anterior, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta cidadã Itacajaense, que sempre honrou o Município de Itacajá com seu trabalho e dedicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 032/2020, cujo objeto é: Contratação de



Empresa para aquisição de teste rápido para atender demanda de pacientes com sintomas de COVI-19, em virtude do aumento dos números de casos referentes a proliferação do COVID-19 no Município de Itacajá-TO . Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá – TO, 17 de Agosto de 2020.

Rosivânia Freitas Teixeira
Secretária Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia

Secretário de Administração

